

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

JÂNIO DO NASCIMENTO NEVES, Brasileiro, Solteiro, Autônomo.
NO RG: 12387 Período de validade do RG: 43685250434, Residente
Av. João Feio da Silveira, 509, João Pessoa - PB.

OUTORGADOS: RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "ad iudicium et extra", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, auxiliar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2019
Jânio do Nascimento Neves
OUTORGANTE

83 3576-8728 / 98855-1045/ 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1^ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

981417471
**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 06158.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 06158.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:20 horas do dia 04 de junho de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu **Janio do Nascimento Alves**, CPF nº 436.852.504-34, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Militar Reformado, filho(a) de Maria Regina Maciel e Jose Salustiano de Souza, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 24/02/1978 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Senhor do Bonfim, Nº 129, bairro Centro, tendo como ponto de referência Casa, na cidade de Bayeux/PB.

Dados do(s) Fatos:

Local: Costa e Silva, Entrada do Taipa, João Pessoa/PB, bairro Costa e Silva; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 19/02/19 07:15h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97**
ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 19/02/2019, POR VOLTA DAS 07:15, ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA HONDA START DE COR VERMELHA, ANO 2016, PLACA QFZ-8598/PB, CHASSI 9C2KC2500GR035484, REGISTRADA EM NOME DE EDUARDO MACIEL DE SOUZA, EM UMA RUA LOCALIZADA PROXIMO A ENTRADA DO TAIPA, CONJUNTO COSTA E SILVA, NESTA CAPITAL, QUANDO UMA OUTRA MOTOCICLETA VEIO EM SENTIDO CONTRÁRIO SEM SINALIZAÇÃO DE PLACA E COM O CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO, VINDO A COLIDIR COM ESTE NOTIFICANTE; QUE FOI SOCORRIDO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA ONDE FOI ATENDIDO E DIAGNOSTICADO COM CID S72.1, CONFORME LAUDO MÉDICO ASSINADO PELO DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 04 de junho de 2019.

JOÉS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Agente de Investigação

JANIO DO NASCIMENTO ALVES
Noticiante



1/1

Scanned with CamScanner



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal
Documento não é segunda via de conta
Número para simples pagamento da conta basta digitar no site da energisa eletrônica

Nº 021.922.211



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-080
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 18.015.823-8

DADOS DO CLIENTE

JANIO DO NASCIMENTO ALVES
RUA SENHOR DO BONFIM 128
BAYEUX

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/328663-0

REFERÊNCIA

MAR/2019

APRESENTAÇÃO

18/03/2019

CONSUMO

212

VENCIMENTO

06/04/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 202,47

Acesse: www.energisa.com.br



CLIQUE AQUI

JANIO DO NASCIMENTO ALVES

Roteiro: 10-008-840-5280

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 18/03/2019

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
06/04/2019	R\$ 202,47	328663-2019-03-2



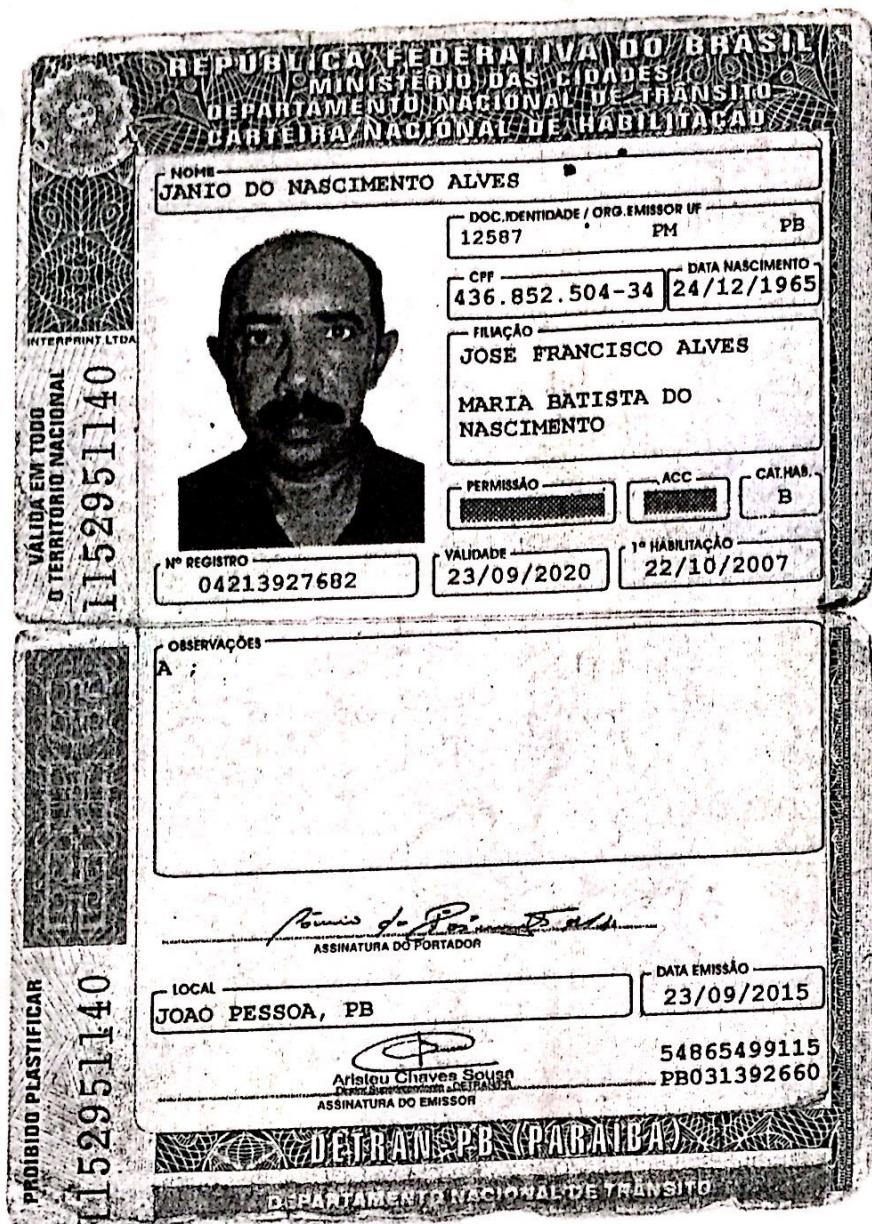
58306230

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 11/09/2019 18:46:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091118461968500000023567425>
Número do documento: 19091118461968500000023567425

Num. 24339532 - Pág. 1

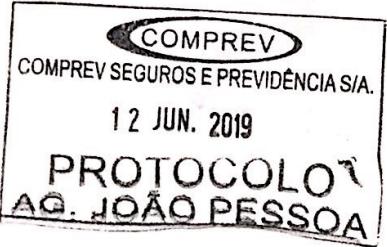


Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 11/09/2019 18:46:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091118461968500000023567425>
Número do documento: 19091118461968500000023567425

Num. 24339532 - Pág. 2

	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DIREÇÃO TÉCNICA	
LAUDO MÉDICO		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
NOME DO PACIENTE	JANIO DO NASCIMENTO ALVES	
DADOS DE NASCIMENTO	24/12/65	
NOME DA MÃE	MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	
DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO		
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.144.092	
Nº PRONTUÁRIO	114.142	
DATA DO ATENDIMENTO	19/02/19	
HORA DO ATENDIMENTO	08:19	
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA TRANSTROCANTÉRICA DO FEMUR E	
CID 10	S 72.1	
AVALIAÇÃO INICIAL:		
Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta (colisão moto x moto), trazido pelo SAMU, apresentando dor em ombro E e dor em membro inferior (perna e coxa) E com limitação funcional. Glasgow 15. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.		
EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:		
RX do ombro E - AP e Obliquo RX da coxa E - AP e P RX da perna E - AP e P		
		
TRATAMENTO:		
Fratura transtrocantérica do femur E ao RX. Sem alteração aos outros RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. João Paulo Linhares e Dr. Roberto Almeida da equipe da Ortopedia.		
ALTA HOSPITALAR:	01/03/19	
DATA DA EMISSÃO:	09/05/19	
 Dr. Ewerton Noronha Teixeira CRM: 2516/PB		
ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO. O profissional que assina este laudo não prestou assistência médica.		

Scanned with CamScanner



RELATÓRIO DE CIRURGIA



HECTSHL

Nome: Denis Nascimento Alves BE/Prontuário: 1141092

Idade: 53 Sexo: Masculino Feminino Cor: _____ Data: 27/02/19

Clínica/Setor: Ortopedia EMP: _____ LR: _____

Cirurgia: Treatmente cirúrgico de fratura transversa de

Cirurgião: Dr. José Paulo 1º Assistente: Dr. Roberto

2º Assistente: _____ 3º Assistente: _____

Instrumentador: _____ Anestesista: _____

Tipo de Anestesia: Raqui-narco Horário: Início _____ Término _____

Diagnóstico Pos-Operatório	CID
<u>Fratura transversa de</u>	
<u>fímur esquerdo</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Treatmente cirúrgico de fratura</u>	
<u>transversa de fímur</u>	
<u>esquerdo</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: Sim Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: Sim Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

Enfermaria Terapia Intensa Residência Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: _____

Lájana MÉDICA CRM-8491

João Pessoa, 27/02/19

Scanned with CamScanner





DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capital e regiões metropolitanas: 0320-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 01 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

Eu, Eduardo Maciel de Souza
RG nº 2019 753, data de expedição 16/02/2017
Órgão SSP-PB, portador do CPF nº 023 814 754 19,
com domicílio na cidade de Lipípiutuba, no Estado de
Paraíba, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Cidade de Lipípiutuba, nº 10,
complemento 00 636 l ob, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima
Juiz do Narcimento Alves, cujo o condutor era
Juiz do Narcimento Alves.
Veículo: Motocicleta Modelo: Honda CG 160 Start Ano: 2016
Placa: ABZ 8598/18 Chassi: AC2KC25006R035484
Data do Acidente: 19/02/2019

Local e Data:

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2019

Eduardo Maciel de Souza

Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor

(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

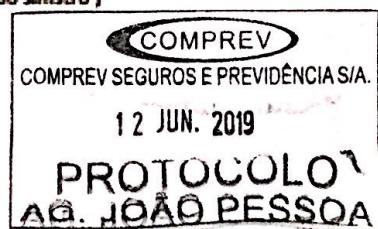


CARTÓRIO ÁNGELA CAETANO
2º Ofício Notarial

Ángela Meireles C. Caetano
TITULAR
Rosângela C. Caetano Meireles
SUBSTITUTA

Av. LIBERDADE, 436 - BAYEUX - PB, CENTRO / CEP: 58306-001 - Tel: (83) 3222-2208
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de(s):
EDUARDO MACIEL DE SOUZA*****

Em test. da verdade, Bayeux - PB 03/04/2019 14:49:44
Rosângela Caetano C. Meireles - Substituta
2019-001472-EMUL-R\$ 9,91 FAPPJ:R\$ 0,29 FERJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,00
SELÔ DIGITAL: AII31106-510M
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.tjus.br>

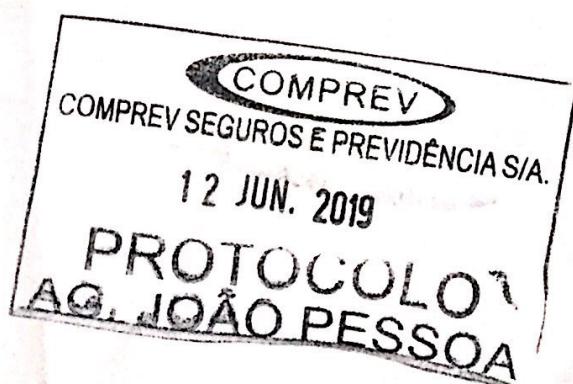
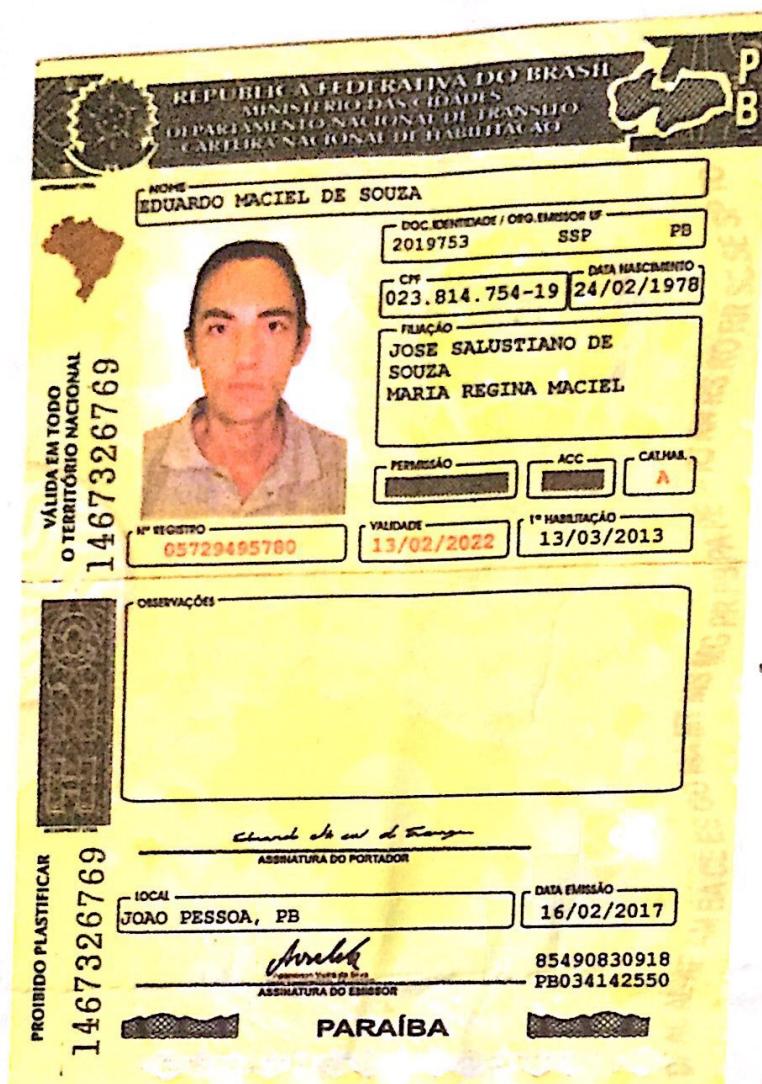


COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.
12 JUN. 2019
PROTÓCOLO
AG. JOÃO PESSOA

REPROVADO - DRAFTED		APROVADO - APPROVED	
L A C R E O		D E N A T R A N	
DETTRAN - PB CERTIFICADO DE REGISTRO E AGENCIA DE SEGUROS DE VEÍCULOS VIA: L 09707674-9 CÓD. RENAVAM: 0/000000000 EXERCÍCIO: NOVO			
EDUARDO MACIEL RE SOUZA NOME:			
02381475419 CPF / CNPJ		02381475419 CPF / CNPJ	
NOVO PLACA ANT/UF: PB		NOVO PLACA ANT/UF: PB	
HONDA / CG 160 START MARCA/ MODELO		HONDA / CG 160 START MARCA/ MODELO	
2 P/162 /CI CATEGORIA		2 P/162 /CI CATEGORIA	
COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA:		COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA:	
P V FAIXA IPVA: 0/00/00000		P V FAIXA IPVA: 0/00/00000	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO PAGO 16/07/2018		PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO PAGO 16/07/2018	
SEM RESERVA DE DOMÍNIO		SEM RESERVA DE DOMÍNIO	
41947		41947	
19925		19925	
19925-1616393-20180716		19925-1616393-20180716	
SAC DPVAT 0800 022 1204			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br			
PRÉMIO TARIFÁRIO			
CUSTO DO BILHETE (R\$)		CUSTO DO BILHETE (R\$)	
CUSTO DO SEGURO (R\$)		CUSTO DO SEGURO (R\$)	
PAGAMENTO		PAGAMENTO	
COTA ÚNICA		COTA ÚNICA	
PAGAMENTO		PAGAMENTO	
PARCELA		PARCELA	
16/07/2018		16/07/2018	
CNPJ 09.248.608/0001-04			
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 11/09/2019 18:46:22 http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091118462177000000023567428 Número do documento: 19091118462177000000023567428			

Scanned with CamScanner





Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 11/09/2019 18:46:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091118462177000000023567428>
Número do documento: 19091118462177000000023567428

Num. 24339535 - Pág. 3



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL:	CPF da vítima:	Nome completo da vítima:	
	936.852.504-34	Janio do Nascimento Alves	
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012			
Nome completo: Janio do Nascimento Alves		CPF: 436.852.504-34	
Profissão: Ricardo	Endereço: Rua Senhor do Bonfim	Número: 109	Complemento: Casa
Bairro: Centro	Cidade: Bragança	Estado: PB	CEP: 58306-230
E-mail:		Tel/DDDI: 83/98708.8728	

DADOS CADASTRAIS

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDIMENTO:

RECUSO INFORMAR ATÉ R\$1.000,00 R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00

SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

<input checked="" type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)	<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
<input type="checkbox"/> Bradesco (231) <input type="checkbox"/> Itaú (341)	Nome do BANCO: _____
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)	AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir)
AGÊNCIA: 0036 CONTA: 84407 0 (Informar o dígito se existir)	AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

INVALIDEZ PERMANENTE

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos: Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

NORTE

Impressão digital da víma ou benficiário não alfabetizado	Local e Data, Jan Pessa, 07/06/2019
Nome:	
CPF:	

(*) Assinatura de quem assina A ROGO
Assinatura da vítima/beneficiário (se houver)

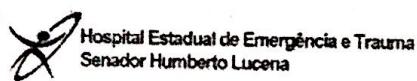
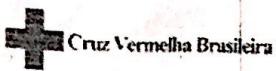
Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS	
1º Nome: _____	
CPF: _____	
2º Nome: _____	
CPF: _____	
COMPREV	
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.	
Assinatura	
12 JUN. 2019	
PROTÓCOLO	
AG. JOÃO PESSOA	

Scanned with CamScanner





AV. ORESTES LISBOA, Sn - PEDRO GONDIM
CNES: 445365 - Tel.: 8332165700

Impresso por: LAIANA
KAREN DANTAS BARRETO
Em: 27/02/2019 14:17:27

Nome JANIO DO NASCIMENTO ALVES		Boletim de Atendimento 1144092	Data/Hora Entrada 19/02/2019 08:19:50	Data/Hora Saída
Data de nascimento 24/12/1965	Idade 53	Sexo Masculino	CNS 700007744421609	Prontuário 114142
Tempo de Internação 8d 3h 28min		Convênio SUS		Plantão DIURNO
Data de Entrada 19/02/2019 08:19:50	Data Internação 19/02/2019 10:49:47	Permanência na Unidade: 8d 5h 58min		Permanência no Leito: 5d 21h 48min

EVOLUÇÃO MEDICA (LAIANA KAREN DANTAS BARRETO - 27/02/2019 14:17:11)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

Descrição da evolução:

poi de tratamento cirúrgico de fratura transtrocantiana de fêmur esquerdo, sem intercorrências.

cd: vpm + raio-x de controle + hemograma

staff: Dr Roberto + Dr João Paulo

Seção: HTOP - APARTAMENTO 06 Leito: LEITO 01

Profissional responsável pela informação: LAIANA KAREN DANTAS BARRETO

Número Conselho: 8491

Laiana Karen Dantas Barreto
MÉDICA
CRM- 8491

Scanned with CamScanner



SUS Sistema Único da Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)			Folha 1/2
Identificação do Estabelecimento de Saúde					
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE		2 - CNES			
HTOP					
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE		4 - CNES			
HTOP					
Identificação do Paciente					
5 - NOME DO PACIENTE		6 - N.º DO PRONTUÁRIO			
Janio do Nascimento Alves		1144092			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)		8 - DATA DE NASCIMENTO		9 - SEXO	
		/ /		Masc <input checked="" type="checkbox"/> 1	Fem. <input type="checkbox"/> 3
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL		11 - TELEFONE DE CONTATO			
		DDD			N.º DO TELEFONE
12 - ENDEREÇO (RUA, N.º, BAIRRO)					
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		14 - CÓD. IBGE. MUNICÍPIO		15 - UF	16 - CEP
17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)					
MUDANÇA DE PROCEDIMENTO					
18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR			19 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR		
20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA			21 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA		
22 - DIAGNÓSTICO INICIAL		23 - CID 10 PRINCIPAL	24 - CID 10 SECUNDÁRIO	25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS	
SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)					
26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL			27 - CÓD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL		
28 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE					
<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE ACOMPANHANTE		<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO I	<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO II	<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO III	
29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL			30 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		
32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL			33 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		
35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL			36 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		
38 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO					
01 placa de DHS de 135° de 06 furo 01 agulha de plexo 150 01 parafuso deslizante N.º 105 03 Fios de Kirschner 2,5 01 parafuso de compressão usado como guia 01 parafuso cortical N.º 38 03 " " N.º 40					
PROFISSIONAL SOLICITANTE					
39 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		40 - DATA DA SOLICITAÇÃO			
41 - DOCUMENTO		42 - N.º DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE			43 - ASSINATURA E CARIMBO (N.º DO REGISTRO DO CONSELHO)
<input type="checkbox"/> CNS	<input type="checkbox"/> CPF				<i>Renan Daher Barreto MÉDICA CRM-8491</i>
AUTORIZAÇÃO					
44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		45 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR			46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
47 - DOCUMENTO		48 - N.º DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE			49 - ASSINATURA E CARIMBO (N.º DO REGISTRO DO CONSELHO)
<input type="checkbox"/> CNS	<input type="checkbox"/> CPF				

Scanned with CamScanner



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 075.6.19.01301/01</p> <p>Data de emissão: 11/09/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Bayeux	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/09/2019</p>
Número da guia: 075.2019.601301 Tipo da Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,58</p>
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: JANIO DO NASCIMENTO ALVES - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p>
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<p>Parcela: 1/1</p>
			<p>Valor total: R\$ 1.190,14</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.190,14</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 075.6.19.01301/01</p> <p>Data de emissão: 11/09/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Bayeux	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/09/2019</p>
Número da guia: 075.2019.601301 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,58</p>
Promovente: JANIO DO NASCIMENTO ALVES Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p>
Detalhamento:			<p>Parcela: 1/1</p>
			<p>Valor total: R\$ 1.190,14</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.190,14</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 075.6.19.01301/01</p> <p>Data de emissão: 11/09/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Bayeux	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/09/2019</p>
Número da guia: 075.2019.601301 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,58</p>
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: JANIO DO NASCIMENTO ALVES - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p>
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<p>Parcela: 1/1</p>
			<p>Valor total: R\$ 1.190,14</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.190,14</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 075.2019.601301

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Emissão: 11/09/2019

Comarca: Bayeux

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JANIO DO NASCIMENTO ALVES

Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.011,60

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.188,79

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 11/09/2019 18:46:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091118462419500000023567430>
Número do documento: 19091118462419500000023567430

Num. 24339537 - Pág. 2

SINISTRO 3190376826 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JANIO DO NASCIMENTO ALVES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JANIO DO NASCIMENTO ALVES

CPF/CNPJ: 43685250434

Posição em 11-09-2019 14:44:53

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
19/07/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Bayeux**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0804292-18.2019.8.15.0751

DESPACHO

Vistos, etc.

Do Pedido de Gratuidade

O art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, prescreve que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Vale ressaltar que o Magistrado poderá conceder a gratuidade de justiça em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou reduzir percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento (art.98, §5º, do CPC/2015).

Assim, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO (PJe), PARA JUNTAR A INFORMAÇÃO DE QUANTO SERIAM AS CUSTAS (SUGIRO QUE FAÇA SIMULAÇÃO NO SITE DO TJPB E GERE O PDF COM O RESULTADO/BOLETO) E DOS SEUS PRÓPRIOS GANHOS/RENDIMENTOS (SEJA CONTRA-CHEQUE OU/E, SE AUTÔNOMO DECLARAÇÃO DE IRPF OU OUTRO MEIO IDÔNEO) PARA QUE ESTE MAGISTRADO POSSA BEM DECIDIR QUANTO À GRATUIDADE REQUERIDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, VEZ QUE CONSIDERO TAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO AJUIZAMENTO.

BAYEUX, 30 de setembro de 2019.

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA - 30/09/2019 18:14:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19093018141060700000024054798>
Número do documento: 19093018141060700000024054798

Num. 24857055 - Pág. 1

Petição e documentos comprovando a hipossuficiência:



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 07/10/2019 21:52:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100721521190700000024280308>
Número do documento: 19100721521190700000024280308

Num. 25098399 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
2ª VARA MISTA DE BAYEUX NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Processo nº: 0804292-18.2019.8.15.0751.

JANIO DO NASCIMENTO ALVES, já devidamente qualificado nos autos supra, por seu procurador que a esta subscreve, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., requerer a JUNTADA DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (*CONTRA-CHEQUE*) em anexo.

Ademais, requer demostrada a declaração de hipossuficiência da parte autora através do documento acima mencionado, tendo como seu último exercício profissional, o de soldado engajado. Vale destacar ainda, que atualmente a parte autora encontra-se como militar reformado, se enquadrando como pobre perante a lei, sendo demonstrado comprovação de hipossuficiência para pagamento de custas no processo, conforme exigência por parte deste Juízo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa-PB, 07 de outubro de 2019.

RUY NEVES AMARAL DA ROCHA

OAB/PB 23.263

RENAN DE CARVALHO PAIVA

OAB/PB 21.393

83 3576-8728 / 98855-1045 / 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB





FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO

OAB/PB 22.725



83 3576-8728 / 98855-1045/ 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO - 07/10/2019 21:52:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100721521326700000024280316>
Número do documento: 19100721521326700000024280316

Num. 25098407 - Pág. 2

 <p> Governo da Paraíba Secretaria da Administração Contracheque </p>	Órgão	PBPREV PESSOAL REFORMADO
	Nome	JANTO DO NASCIMENTO ALVES
	Matrícula	5156173
	Cargo	SOLDADO ENGAJADO
	Classe Funcional	690003
	Unid Trabalho	PBPREV REFORMADOS
	TS Após	7/2 (REF: ABRIL/2019)
	Regime	MILITAR REFORMADO
	Lotação	POLICIA MILITAR DO ESTADO PB
	Mês/Ano	ABRIL DE 2019
CÓDIGO VANTAGEM/DESCONTO		
177	ANTECIPACAO DE AUMENTO	7 43
570	SOLDO PESSOAL INATIVO	1 008,27
574	GRAT HABILITAC POLICIA MILITAR	1 008,27
580	ANUENIO REFORMADO	27,40
584	ADICIONAL DE INATIVIDADE	176,56
717	CARTAO DE CREDITO BANCO PAN	1 191,61
769	CONSIGNACAO FAMILIA I	401,02
783	ASEPPAI-MENSALIDADE	2,83
791	BANCO OLE BONSUCESSO CONSIG SA	43,18
822	BRADESCO - EMPRESTIMO	606,10
TOTALS		
	VANTAGEM	DESCONTO
	2 227,93	1 244,74
LÍQUIDO		
		983,19
Consulta realizada em: 29/04/2019 Autenticação: c84450926f963e516adff27d23b6349		



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX

Av. Liberdade, 900, Baralho, Bayeux - PB, CEP 58306-001 - TEL: (83) 3232-3250 - e-mail: bex.2vara@tjpj.pj.br

Ação nº	0804292-18.2019.8.15.0751
CLASSE	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO	[Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro]
Promovente(s)	Nome: JANIO DO NASCIMENTO ALVES Endereço: R SENHOR DO BONFIM, 129, CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58306-230
Promovido(s)	Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Endereço: R SENADOR DANTAS, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

DESPACHO/ MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba:

Código de Normas da CGJ/PB: (...)

Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, depreciação ou ofício.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Deixo de aplicar o disposto no art. 334 do Código de Processo Civil, dada a absoluta impossibilidade de absorção deste ato pela pauta do juízo com prestígio ao princípio da celeridade, sem prejuízo, porém, de designação de audiência com este norte a qualquer tempo, à luz do art. 139, inciso V, do mesmo diploma legal, ou inclusão de ensejo a tanto em eventual audiência de instrução.

Cite-se, pelo correio (art. 247, *caput*, do CPC) ou através do cadastro de litigantes/orgãos do PJe, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação na forma do art. 335 do Código de Processo Civil, a contar da juntada do aviso de recebimento (art. 335, II c/c art. 183, ambos do NCPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC).

Se pedido, reservo-me para apreciar o pedido de tutela de urgência após a contestação.

Bayeux-PB, data e assinatura digitais.

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	1909111846145960000002356
Petição JANIO DO NASCIMENTO	Outros Documentos	1909111846160640000002356
1.0 procuracao_20190911153210	Procuração	1909111846173390000002356
1.1 BO_20190911153323	Outros Documentos	1909111846185850000002356
1.2 comprovante de residencia e doc pess_20190911153449	Outros Documentos	1909111846196850000002356
1.4 laudo medico e relatorio cirurgico_20190911153648	Outros Documentos	1909111846207250000002356
1.5 declaracao e doc do proprietario do _20190911153908	Outros Documentos	1909111846217700000002356
1.6 pedido de seguro dpvat e boletim de _20190911154040	Outros Documentos	1909111846230370000002356
GuiaCustas	Outros Documentos	1909111846241950000002356
Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo	Outros Documentos	1909111846251620000002356
Despacho	Despacho	1909301814106070000002405
Expediente	Expediente	1909301814106070000002405



Expediente	Expediente	1909301814106070000002405
Petição petição de juntada de declaração de hipossuficiência	Petição Outros Documentos	1910072152119070000002428
Contracheque	Outros Documentos	1910072152132670000002428

Juíz de Direito



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA - 29/04/2020 12:07:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042912071299500000028569787>
Número do documento: 20042912071299500000028569787

Num. 29690393 - Pág. 2



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
2ª Vara Mista de Bayeux

Processo nº 0804292-18.2019.8.15.0751

DESTINATÁRIO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
R SENADOR DANTAS, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 2ª Vara Mista de Bayeux

ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, 900 - BAIRRO BARALHO - BAYEUX - PB

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0804292-18.2019.8.15.0751

AUTOR: JANIO DO NASCIMENTO ALVES

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista de Bayeux, CIENTIFICO-LHE de que neste Juízo tramitam os autos da AÇÃO acima descrita, ficando Vossa Senhoria CITADO para contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão ficta, advertindo-o de que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na Petição Inicial.

Bayeux-PB, 29 de abril de 2020

De ordem, LILIANE GOMES DE OLIVEIRA
ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

[Documentos associados ao processo](#)



Assinado eletronicamente por: LILIANE GOMES DE OLIVEIRA - 29/04/2020 13:37:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042913372658800000029068545>
Número do documento: 20042913372658800000029068545

Num. 30248200 - Pág. 1

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	1909111846145960000002356
Petição JANIO DO NASCIMENTO	Outros Documentos	1909111846160640000002356
1.0 procuracao_20190911153210	Procuração	1909111846173390000002356
1.1 BO_20190911153323	Outros Documentos	1909111846185850000002356
1.2 comprovante de residencia e doc pess_20190911153449	Outros Documentos	1909111846196850000002356
1.4 laudo medico e relatorio cirurgico_20190911153648	Outros Documentos	1909111846207250000002356
1.5 declaracao e doc do proprietario do _20190911153908	Outros Documentos	1909111846217700000002356
1.6 pedido de seguro dpvat e boletim de _20190911154040	Outros Documentos	1909111846230370000002356
GuiaCustas	Outros Documentos	1909111846241950000002356
Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo	Outros Documentos	1909111846251620000002356
Despacho	Despacho	1909301814106070000002405
Expediente	Expediente	1909301814106070000002405
Expediente	Expediente	1909301814106070000002405
Petição	Petição	1910072152119070000002428
petição de juntada de declaração de hipossuficiência	Outros Documentos	1910072152132670000002428
Contracheque	Outros Documentos	1910072152142690000002428
Despacho	Despacho	2004291207129950000002856



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Bayeux**

Av. Liberdade, 900, CEP: 58.306-001, Baralho, Bayeux - PB, TEL: (83)3232-3250.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de encaminhar a carta de citação expedida no ID anterior em virtude do **Ato Normativo Conjunto 002/2020** entre o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública da Paraíba e OAB-PB, publicado no DJ em 18/03/2020, tendo em vista estarmos trabalhando em acesso remoto e para que seja encaminhada seria necessário estar de forma presencial.

Bayeux/PB, 29 de abril de 2020.

LILIANE GOMES DE OLIVEIRA
Servidor(a)



Assinado eletronicamente por: LILIANE GOMES DE OLIVEIRA - 29/04/2020 13:41:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042913414679700000029068553>
Número do documento: 20042913414679700000029068553

Num. 30248208 - Pág. 1